

**Questionamento 01:** Com relação à participação em Conselhos e Comitês, e Gestão de Recursos Públicos, a questão referente a esfera pública nós colocamos esfera pública MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL? Mas e se a entidade for PRIVADA?

**Resposta:** Conforme item 6.1.3.1.6 do Edital, transcrito abaixo, a entidade deverá incluir no currículo e comprovar a sua participação em conselho e/ou comitê, indicando a esfera pública do conselho e/ou comitê.

6.1.3.1.6 documento que comprove a participação da entidade em, no mínimo, 01(um) conselho e/ou comitê dentre os seguintes relacionados: Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Territorial, Assistência Social, Segurança Alimentar, Fundo Municipal de Apoio Comunitário, Meio Ambiente, Bacia Hidrográfica, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Meio Ambiente e da Criança e do Adolescente;

Com relação à gestão de recursos, a entidade deverá comprovar que firmou ao menos 01(um) Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação Técnica e Financeira, Termo de Parceria ou outros instrumentos contratuais, que comprovem que ele possui experiência na gestão de recursos públicos, conforme item 6.1.3.1.7 do Edital, transcrito abaixo.

6.1.3.1.7 cópia de pelo menos 01(um) Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Cooperação Técnica e Financeira, Termos de Parceria ou outros instrumentos contratuais que comprovem a experiência expressada no currículo.

**Questionamento 02:** Quanto à gestão de recursos privados podemos ou não colocar, pois apenas aparece ESFFERA PÚBLICA.

**Resposta:** Não, será considerada apenas a gestão de recursos públicos.

**Questionamento 04:** Gostaria de saber como fazer para solicitar este programa no meu Município?

**Resposta:** Este processo de credenciamento se restringe à reaplicação da Tecnologia Social “Cisterna de Placas” nos municípios indicados no Anexo 02 do Edital. Informações sobre ações do Programa Água para Todos em outros municípios poderão ser obtidas junto ao Ministério do Desenvolvimento Social.